



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**“DECLARA DE UTILIDADE  
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE  
ESPECIFICA.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Esperafelicense de Teatro, CNPJ 36.727.504/0001-55, com sede e foro na cidade de Espera Feliz/MG, Rua João Sebastião de Amorim, nº 209, Bairro Centro, município de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 06 de dezembro de 2023.

**Carla Nogueira**  
**Vereadora**

## **Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Esperafelicense de Teatro, constituída por pessoas idóneas, sem renumeração, que tem como objetivo promover o desenvolvimento e fortalecimento do teatro em nosso município, reconhecendo o papel essencial que desempenham na cultura e na sociedade.

A iniciativa proposta busca estabelecer medidas de apoio e incentivo, contribuindo para o enriquecimento cultural, o desenvolvimento econômico e a promoção da educação em nossa comunidade.

Pelo exposto, o trabalho da Associação Esperafelicense de Teatro é extremamente meritório e a entidade, portanto, é merecedora de se tornar de utilidade pública, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, conto com o apoio de meus pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala da Vereadora, 06 de dezembro de 2023.

**Carla Nogueira**  
**Vereadora**